



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

1 **ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**
2 **BEM-ESTAR ANIMAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – 16/04/2026** - ao
3 décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, em ambiente virtual,
4 ocorreu a sexagésima terceira reunião ordinária Conselho Municipal da Proteção e do
5 Bem-Estar Animal, criado pela Lei Municipal nº3.556 de 15 de dezembro de 2017, alterada
6 pela Lei nº4.094 de 30 de junho de 2022, com a seguinte pauta: **1) Leitura e aprovação**
7 **da ata da 62ª reunião ordinária;** **2) Informes Gerais;** **3) Aprovação do Chamamento**
8 **para o preenchimento das vagas em vacância;** **4) Colisão de Aves em Vidraças;** **5)**
9 **Reinserção do Festival das Aves no Calendário Oficial de Eventos do Município;** **6)**
10 **Apresentação do Projeto EDUCAPETS;** **7) Assuntos Gerais.** Compareceram os
11 seguintes conselheiros: Marcelo Pernice, representante titular da Secretaria Municipal de
12 Meio Ambiente; Raphael Barreiros Lapa Souza, representante titular do Departamento de
13 Proteção à Vida Animal (DPVA), Maridel Vicene Polachini Lopes, representante titular do
14 Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA); Mari Laila Maalouli,
15 representante titular da OAB; Isabelle Nunes, representante titular do Instituto Ambiecco;
16 Bruno de Almeida Lima, do Projeto Aves Limícolas e Fabiana Priscila Mirian Pereira do
17 Nascimento, do Movimento Contra as Agressões à Natureza (MoCAN), representantes
18 titular e suplente de Movimentos Populares de Proteção à Vida Animal; Ana Claudia
19 Santos de Oliveira, Jeane Westenberg Szulman e Maria de Lourdes Marques da Silva,
20 representantes titulares das Protetoras da sociedade civil; recebemos como convidada a
21 vereadora Daniela Teles; e as munícipes Patrícia Cintra dos Santos (Guarau ECO
22 PATAS), Milena Corbo (Quintal da Passarada), Eliane Odebrecht (Projeto Ser da
23 Natureza). A presidenta Mari Polachini, inicia a reunião às 15h18, agradecendo a
24 participação dos presentes e inicia a pauta com item **1) Leitura e aprovação da ata da**
25 **62ª reunião ordinária;** feita a leitura e aprovada por 09 votos. Segue para item **2)**
26 **Informes Gerais;** A presidenta apresenta o relatório da Câmara Técnica de Legislação,
27 que trabalhou na proposta de Lei de Casinhas Comunitárias da vereadora Socorro
28 Mendonça, incluindo na proposta a definição de cão e gato comunitário, com previsão de
29 cadastro, instalação de abrigos em áreas públicas e responsabilização do poder público e
30 da comunidade. Foi feita a leitura da minuta (anexo) que será encaminhada para o
31 gabinete da vereadora. Segue informando que a alteração da Lei de Criação do COMBEM
32 finalmente foi aprovada, após mais de 8 meses de empenho, que se reuniu pessoalmente
33 com o prefeito Felipe Colaço para solicitar que o projeto fosse apresentado e votado, o
34 que permitirá que o colegiado dê seguimento ao chamamento para eleição das cadeiras
35 vacantes. Em seguida, a presidenta informa sobre o evento de Cães na Praia que foi
36 realizado pela mesma agência que já foi tema de ação do colegiado, no início deste ano,
37 por esse tipo de atividade. Explica que, juntamente com o poder público, fez o
38 acompanhamento da atividade, que sofreu intervenção da administração pública, e passa
39 a palavra para o conselheiro Raphael, que informa que foi realizado o monitoramento no
40 evento, a notificação dos turistas e os responsáveis pela agência foram orientados. A
41 empresa foi multada após insistir em levar os animais à praia, mesmo sendo notificada. O
42 conselheiro entende que pela multa ter valor baixo diante do valor que a agência cobra
43 para o passeio, não há efeito coercitivo, e reforça que é muito grave a divulgação
44 enganosa de que Peruíbe é uma cidade com praia "pet friendly". A presidenta apresenta
45 a divulgação da atividade, com os valores de 1500 reais por pessoa por passeio, com
46 fotos dos animais na aldeia indígena e na praia e lembra que não temos competência
47 sobre o que é feito dentro da Terra Indígena, e que as atividades ilegais não acontecem
48 apenas na praia do Tanigwá, mas também na praia do Guaraú. Além de ser contrária à



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

nossa legislação municipal, confronta o trabalho do colegiado e compromete o Título de Cidade das Aves de Peruíbe. Observa que o interesse de um empreendimento privado coloca em risco um benefício coletivo. A prefeitura segue acompanhando através do Departamento de Posturas e da Secretaria de Meio Ambiente. Com o efeito das multas sendo irrelevante mediante ao faturamento da agência, o COMBEM pode abrir uma representação para o Ministério Público (MP), sendo encaminhado para que a presidência e o DPVA fiquem responsáveis pela ação. O conselheiro Raphael apresenta a placa que será instalada sobre a proibição de animais na praia, com o telefone para denúncias e informando a legislação pertinente. Aberta votação para aprovação de encaminhamento de denúncia da divulgação de atividade ilegal ao MP, aprovado por unanimidade. A presidenta segue pedindo a inversão de pauta para que a vereadora Daniela Teles faça a apresentação do seu projeto **6) Apresentação do Projeto EDUCAPETS**; a vereadora Daniela Teles saúda os presentes e agradece ao conselheiro Raphael pelo convite. Explica que no ano passado esteve em Itanhaém onde conheceu o projeto, apresentado naquela cidade, mas que foi reprovado por trazer obrigação financeira pela prefeitura. Ela fez a alteração retirando a obrigação financeira e apresentou o projeto, que foi aprovado e sancionado em novembro de 2025. Em 2026, iniciou a organização do projeto com consultoria do DPVA e do Instituto Ambiecco e em reuniões com a Secretaria de Educação. A proposta é baseada no Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), e prevê ações durante o decorrer do ano, culminando com uma formação ao término do ano letivo. O projeto é voluntário e tem como objetivos estimular empatia e respeito, prevenir maus tratos, incentivar a guarda responsável e combater o aprisionamento de animais silvestres. O projeto piloto será na escola do bairro Caraminguava, com três turmas de estudantes do 1º ano do ensino fundamental, em 4 oficinas realizadas em maio, junho, setembro e outubro, finalizando com a formatura. A ideia é atender mais séries nos próximos anos. O lançamento do projeto será no dia 17 de abril em abertura oficial com a presença das autoridades. O conselheiro Raphael, congratula esse primeiro passo, que será exemplo para outras cidades, e entende que o objetivo é implantar em todas escolas, prevendo que no futuro não teremos mais abandono e maus tratos. Informa que o DPVA irá levar animais dóceis para contato com as crianças e haverá doação de amostra de rações. A presidenta Mari parabeniza a vereadora pela iniciativa, e lamenta que o projeto não tenha sido apresentado anteriormente ao colegiado. Lembra que o Conselho é o fórum que reúne representantes de segmentos da causa animal, com 08 anos de atuação, e que ela pessoalmente convidou a vereadora a participar e apresentar pautas, já que um dos trabalhos do colegiado é analisar e elaborar leis. Comentou sobre uma proposta similar feita em reunião do colegiado pela conselheira Jeane, e observou que a vereadora poderia ter chamado o colegiado para contribuir, inclusive participando do grupo de voluntários. Informa que não conseguirá comparecer à abertura oficial, por questões de saúde, mas indica as duas secretárias do COMBEM para representarem o Conselho no evento. Fala da importância de ter o legislativo reconhecendo o trabalho e ouvindo as opiniões do colegiado, que é composto pela sociedade civil e pelo poder público. A vereadora Dani reforça que o convite foi em cima da hora pela organização das atividades escolares e que enviará a lei aprovada para ciência dos conselheiros, e reforça que as contribuições serão bem-vindas. A conselheira Jeane informa que fica à disposição, até porque ela havia proposto uma ação muito similar a essa para o colegiado. A vereadora agradece e se despede, e a reunião segue a próxima pauta **3) Aprovação do Chamamento para o preenchimento das vagas em vacância**; A presidenta apresenta o chamamento que foi enviado aos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

conselheiros por e-mail com a convocação da reunião e apresenta as vagas a serem chamadas: 1 vaga de suplente para Entidade de Proteção a Animais Silvestres; 1 vaga de titular e 1 de suplente para Entidade de Proteção a Animais Domésticos, sem obrigatoriedade de ser entidade formalizada, podendo ser coletivo, desde que comprovem atuação e apresentem as documentações indicadas no chamamento, e cita o Guaraú ECO PATAS como exemplo. Temos também mais 2 vagas suplentes para Movimentos Populares que atuam com animais. A presidenta explica que hoje temos 1 vaga para essa cadeira e por isso propõe que o MoCAN, atual suplente, passe a ser titular. Abre para votação e é aprovado por unanimidade, abrindo então duas vagas de suplência para a cadeira. 1 Vaga para classe médica veterinária, com 1 titular e 1 suplente. Para Representante da Sociedade Civil, a presidenta informa que a conselheira Lourdes assume como titular, abrindo 3 vagas para suplência da cadeira. A presidenta enviará o chamamento para publicação que deve sair semana que vem, ficando aberto por 15 dias, com inscrições sendo recebidas na Secretaria de Meio Ambiente e no DPVA. No chamamento haverá o contato do COMBEM e o telefone da presidenta em caso de dúvidas e necessidade de orientação sobre a documentação a ser apresentada na inscrição. Pede que haja engajamento dos conselheiros na publicidade e no apoio para que as pessoas possam se inscrever. Aberta votação para aprovação do chamamento de eleição para cadeiras vacantes do colegiado sendo aprovado por aclamação. Seguindo para item **4) Colisão de Aves em Vidraças**; a presidenta informa que o projeto de lei para mitigação de impactos contra vidraças encaminhado pelo colegiado foi considerado inconstitucional. Sendo assim, a vereadora Socorro levou o projeto para a Associação de Engenheiros e pediu para que o engenheiro Betarelli analisasse a possibilidade de alteração para a lei ser aprovada. Ele informou que por interferir nos projetos dos edifícios e materiais usados, dificilmente seria aprovado, por incidir sobre as construtoras, setor muito influente politicamente no município. Assim, o conselheiro Bruno enviou nova proposta. O conselheiro Bruno diz que apresentou a nova versão da proposta de lei voltada à mitigação das colisões de aves em vidraças, com foco em medidas voluntárias, sinalização, adesivos e Selo de Edificação Amiga das Aves. A presidenta Mari sugere que a lei seja encaminhada para análise no grupo de Legislação, para contribuições e encaminhamentos. O conselheiro Bruno acrescenta que a colisão, muitas vezes, é causada por poluição luminosa, que confunde as aves e a presidenta pede que essa informação seja incluída na justificativa, porque o legislativo não tem conhecimento técnico sobre a preservação de aves e quanto mais densa a justificativa, mais fácil a compreensão. Informa que no dia 28 se reunirá com a Comissão de Proteção Animal da câmara para apresentar a proposta. O conselheiro Bruno informa que no dia 15 houve reunião do Coletivo Cidade das Aves e o Instituto Ambiecco irá levantar os dados de atendimento de aves vítimas de colisão. Seguindo para item **5) Reinserção do Festival das Aves no Calendário Oficial de Eventos do Município**; o conselheiro Bruno trouxe a pauta e a presidenta Mari resume, informando que de acordo com a legislação, para ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento necessita ser aprovado pelo Conselho de Turismo (CONTUR). Por isso, a estratégia é construir uma defesa do Festival das Aves para ser apresentado em reunião do CONTUR. Sugere que, com essa finalidade, o Condema e o COMBEM elaborem documentos ressaltando a relevância do evento para o município. As entidades que participam do Festival também devem se manifestar, apresentando dados de como o festival beneficia o município, com interface com rede hoteleira, cultura, alimentação, já que o festival foi excluído do calendário com a justificativa de não ter relevância turística. A conselheira Fabi se manifesta sobre o



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

prejuízo de não ter uma Secretaria de Turismo engajada em conhecer o que acontece no município e que sequer está presente nas reuniões dos colegiados, como no CONDEMA e no Conselho de Políticas Culturais, onde tem cadeira. A presidenta lembra que eles também liberaram o paramotor na praia com uma surpreendente rapidez de um dia para o outro a aprovação, sem nem ao menos ter competência para isso. Pede apoio para todos se manifestarem e estarem na reunião do CONTUR em que a nossa proposta for apresentada. A conselheira Isabelle informa que na reunião do grupo da Cidade das Aves foi definida a criação de um documento para apresentar como coletivo do Festival, construindo um material para atingir um determinado tipo de pessoas que não se sensibiliza com a questão das aves por focar em questões financeiras. Por isso é importante apresentar o quanto impactou a cidade economicamente, com dados sobre alimentação, hospedagem e visitação. O conselheiro Raphael, que esteve na reunião do CONTUR ano passado, disse que uma das solicitações era que a praia fosse liberada para cachorros e gatos e ressalta que a maior parte dos participantes do CONTUR tem o foco em questões financeiras. Sem mais a acrescentar, a presidenta agradece a participação e encerra a reunião às 17h08.

Maridel Vicene Polachini Lopes
Presidenta

Fabiana Priscila Mirian Pereira do Nascimento
1ª Secretária